

---

## SEGURANÇA E DEFESA NA FRONTEIRA OESTE: O ARCO CENTRAL E AS AMEAÇAS NAS DÍADES COM BOLÍVIA E PARAGUAI

West border security and defense: The Central Arch and threats on the frontier with Bolivia and Paraguay

Seguridad y defensa en la frontera oeste: el Arco Central y las amenazas en las díadas con Bolivia y Paraguay

Camilo Pereira Carneiro\*  
Lisa Belmiro Camara\*\*  
Bruna Letícia Marinho Pereira\*\*\*

\*Doutor em Geografia (UFRGS), professor visitante no programa de pós-graduação em Fronteiras e Direitos Humanos (UFGD) - pereiracarneiro.camilo@gmail

\*\*Mestre em Fronteiras e Direitos Humanos (UFGD), doutoranda em Relações Internacionais (UFSC) - lisacamara@outlook

\*\*\*Mestranda no programa de pós-graduação em Fronteiras e Direitos Humanos (UFGD) - brrunaleticia@hotmail.com

Recebido em 16/03/2020. Aceito para publicação em 17/03/2020  
Versão online publicada em 05/05/2020 (<http://seer.ufrgs.br/paraonde>)

---

### Resumo:

A partir de 2011, as políticas do governo federal do Brasil para as regiões de fronteira voltaram a priorizar a tradicional preocupação com segurança e defesa. As iniciativas criadas a partir de então efetivaram operações como a Ágata, voltadas ao combate da criminalidade nas fronteiras do país. Severamente impactada pela atuação de organizações criminosas, que promovem ilícitos como tráfico de drogas, armas e pessoas, além de contrabando e mineração ilegal, a Fronteira Oeste do Brasil, mais precisamente as díades com Paraguai e Bolívia, refletem um cenário marcado pela dificuldade de controle e vigilância por parte do Estado brasileiro. Assim, com enfoque nas políticas públicas para a zona de fronteira, este trabalho analisa a situação específica da Fronteira Oeste brasileira, na área correspondente ao Arco Central da faixa de fronteira do país e verifica a eficácia das atuais políticas de segurança e defesa e seu potencial na transformação da realidade fronteiriça. Trata-se de uma pesquisa qualitativa sob a ótica das Relações Internacionais e da Geografia Política, baseada em análise bibliográfica, enriquecida com cartografia temática, com recorte temporal correspondente ao período entre 2011 e 2019.

**Palavras-chave:** Fronteira Oeste. Segurança. Defesa. Arco Central.

### Abstract:

From 2011, the policies of the Brazilian federal government prioritized again the traditional concern with security and defense of the borders. The initiatives created thereafter carried out operations such as Ágata, created to combat crime at Brazilian borders. Severely impacted by the activities of criminal organizations, that promote illicit acts like drug trafficking, arms trafficking and human trafficking, in addition to smuggling and illegal mining, Brazil's west frontier, more precisely the borders with Paraguay and Bolivia, reflect a scenario marked by the great difficulty of control and surveillance by the Brazilian State.

Thus, focusing on public policies for the border zone, this paper aims to analyze the specific situation of the Brazilian west frontier, in the area corresponding to the Central Arch of the country's border strip and evaluate the effectiveness of current security and defense policies and their potential in transforming the border reality. This paper consists of a qualitative research from the perspective of International Relations and Political Geography, based on bibliographic analysis, enriched with cartography produced by the authors. The present research covers the period between 2011 and 2019.

**Key-words:** West Frontier. Security. Defense. Central Arch.

### **Resumen:**

A partir de 2011, las políticas del gobierno federal brasileño para las fronteras volvieron a priorizar la preocupación tradicional con la seguridad y la defensa. Las iniciativas creadas posteriormente llevaron a cabo operaciones como Ágata, creada para combatir el crimen en las fronteras del país. Gravemente afectado por las actividades de las organizaciones criminales, que promueven actos ilícitos como el tráfico de drogas, el tráfico de armas y el tráfico de personas, además del contrabando y la minería ilegal, la frontera oeste de Brasil, más precisamente las fronteras con Paraguay y Bolivia, reflejan un escenario marcado por la gran dificultad de control y vigilancia por parte del Estado brasileño. Por lo tanto, centrándose en las políticas públicas para la zona fronteriza, el presente trabajo tiene como objetivo analizar la situación específica de la frontera oeste de Brasil, en el área correspondiente al Arco Central de la franja fronteriza del país y evaluar la efectividad de las políticas actuales de seguridad y defensa y su potencial para transformar la realidad fronteriza. Este artículo consiste en una investigación cualitativa desde la perspectiva de las Relaciones Internacionales y la Geografía Política, basada en el análisis bibliográfico, enriquecido con la cartografía producida por los autores. La presente investigación cubre el período comprendido entre 2011 y 2019.

**Palabras-clave:** Frontera Oeste. Seguridad. Defensa. Arco Central.

## **1. Introdução**

As díades do Brasil com o Paraguai e a Bolívia correspondem a uma área que é parte do Arco Central<sup>1</sup> da faixa de fronteira brasileira (que engloba os estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rondônia). Após ter recebido um conjunto de políticas governamentais voltadas à integração sul-americana e ao desenvolvimento local na primeira década do século XXI, a faixa de fronteira do Brasil, a partir de 2011, voltou a receber, por parte do governo federal, um enfoque nas tradicionais funções de segurança e defesa. Nesse contexto, foram implantados: o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (Enafron), o Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras (Sisfron), entre outros.

No que tange às ameaças à soberania nacional, o Arco Central da faixa de fronteira do Brasil sofre os impactos da presença de organizações criminosas na região, especificamente ligadas ao tráfico de drogas e armas, ao contrabando de madeira e ao garimpo clandestino – estas últimas atividades são verificadas na porção setentrional do Arco Central, no estado de Rondônia.

Neste contexto, uma definição de como se percebe a ameaça se faz necessária, pois por ser um elemento derivado de uma construção social, a percepção sobre o que se entende como ameaça varia. Para Ullman (1983), uma definição útil parte da premissa de que a ameaça à segurança nacional decorre de uma ação ou sucessão de eventos que ameaçam drasticamente a vida dos habitantes de um Estado ou que ameaça diminuir a capacidade de opções políticas disponíveis ao governante dentro de um Estado. Assim, ao considerar a soberania nacional como uma instituição que só existe devido a entendimentos intersubjetivos que são compartilhados e, portanto, que não há soberania sem um outro que a reconheça (WENDT, 1992), a ameaça à soberania representa uma ameaça à existência do Estado, já que a soberania é um dos elementos constitutivos da própria ideia de Estado.

Logo, o presente trabalho busca responder a seguinte pergunta: a política de segurança e defesa direcionada ao Arco Central da faixa fronteira do Brasil e à fronteira oeste é suficiente para alterar a realidade da criminalidade transfronteiriça e trazer melhores condições de vida à população da região de fronteira? Com este fim, com base em uma revisão da literatura concernente às políticas brasileiras para a fronteira e dados estatísticos de órgãos oficiais, o presente trabalho busca aferir a situação na qual se encontra a fronteira oeste, em meio a um momento histórico em que há uma retomada do enfoque nas tradicionais funções da fronteira por parte do governo brasileiro.

A pesquisa foi dividida em três partes, além desta introdução. A primeira parte aborda a legislação brasileira referente à faixa de fronteira, bem como à regionalização por meio dos arcos fronteiriços. Na segunda seção, é apresentado um panorama do Arco Central, buscando analisar os principais problemas existentes na fronteira do Brasil com o Paraguai e a Bolívia. Na terceira parte são analisadas as políticas em curso para a faixa de fronteira do Brasil, as quais são, em sua grande maioria, políticas de segurança e defesa, e o impacto destas para contribuir com a solução dos desafios que se colocam nos rincões do território brasileiro. Por fim, são apresentadas as conclusões parciais encontradas, uma vez que o trabalho ainda se encontra em fase de desenvolvimento.

## **2. A faixa de fronteira do Brasil: legislação e soberania**

Historicamente, a faixa de fronteira do Brasil tem sido objeto de preocupação permanente do Estado, no que diz respeito ao controle e ao vínculo territorial (MACHADO, 2000). Nesse sentido, o limite jurídico do Estado, que frequentemente é confundido com o conceito de fronteira, pode ser entendido como uma criação sustentada pelo governo central, o qual não está interessado nos desejos e aspirações daqueles que na fronteira vivem, mas corresponde a uma abstração generalizada na lei nacional e está sujeito ainda às leis internacionais (MACHADO, 1998).

Na legislação brasileira é utilizada a terminologia “faixa de fronteira”, que é considerada área de segurança nacional e recebe uma importância singular

por ser uma área considerada estratégica para a defesa nacional, constando explicitamente na Constituição Federal de 1988:

Art. 20. § 2º - A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para a defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei (BRASIL, 1988).

Além do artigo constitucional, a Lei nº 6.643, de 2 de maio de 1979 e o Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, também são instrumentos que concernem especificamente sobre a relevância da fronteira como área imprescindível à segurança nacional. Por conseguinte, as fronteiras brasileiras sempre foram percebidas como de interesse majoritário por parte das Forças Armadas, devido justamente à forte presença do Exército nessas regiões, as quais possuem, via de regra, populações excluídas e esquecidas pelo governo central (ALMEIDA, 2015).

Ademais, a faixa de fronteira é contemplada com uma legislação pautada em alguns conceitos, como os de desenvolvimento e progresso, intrinsecamente associados à lógica de produção capitalista. Por outro lado, seu desenvolvimento fica restringido em função das limitações concernentes ao uso do solo e a concessão de terras, sendo restritas aos cidadãos nacionais a posse e exploração comercial nessa porção do território brasileiro.

Para facilitar o entendimento sobre as áreas fronteiriças do território nacional, o governo federal estabeleceu uma regionalização que identifica três divisões na faixa de fronteira, as quais foram definidas por meio da proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), em 2005, como resultado do trabalho elaborado pelo Grupo Retis/UFRJ (2005).

Os três arcos estabelecidos na referida regionalização foram os arcos Norte, Central e Sul. O Arco Norte corresponde à faixa de fronteira dos estados do Amapá, Pará, Amazonas, Roraima e Acre. O Arco Central abrange os estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Já o Arco Sul engloba os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Nesse sentido, a área correspondente ao Arco Central da faixa de fronteira do Brasil é considerada estratégica para a segurança nacional, ao ter em vista sua localização geográfica – situada “a cavalo” sobre as bacias do Amazonas e do Prata. De acordo com Freitas (2004), esta porção do território brasileiro estava contemplada na chamada “área geopolítica do oeste”, uma das cinco áreas geopolíticas dotadas de dinâmicas específicas, no esquema elaborado pelo General Golbery do Couto e Silva que implementou uma radiografia histórica, econômica e política do espaço brasileiro.

Ainda de acordo com o estudo elaborado por Golbery do Couto e Silva, é possível depreender uma estratégia de desenvolvimento segundo a qual o inimigo a ser derrotado é, na realidade, a incapacidade da nação em si mesma para planejar e implementar políticas de desenvolvimento, além da incompetência para eliminar os inúmeros problemas internos por meio da expansão da fronteira civilizacional (FREITAS, 2004).



No referido mapa são apontadas as áreas de cultivo de maconha na fronteira do Brasil com o Paraguai e também as áreas de cultivo de folha de coca no território boliviano. Dessas regiões saem carregamentos de droga que abastecem o Centro-Sul do Brasil e adentram o território nacional por diferentes rotas: aéreas, terrestres e fluviais. Ações no âmbito das operações Ágata e Sentinela têm reprimido o tráfico que, por sua vez, encontra novas rotas e passa a fazer uso de estratégias diferentes. Por exemplo, nos períodos em que as Forças Armadas e a Polícia Federal combatem o tráfico na região de Ponta Porã e Dourados, as organizações criminosas passam a desviar suas rotas através de Porto Murtinho, ao norte, e do rio Paraná, ao sul dessa região.

Com vistas a possibilitar a importância da Fronteira Oeste na produção e exportação de drogas na América do Sul, o mapa 2 apresenta as principais plataformas de exportação (portos e aeroportos) por onde a maconha e a cocaína produzidas no subcontinente são exportadas. É possível observar que Bolívia e Paraguai comportam áreas de cultivo de coca e maconha, respectivamente, possuindo cidades consideradas plataformas de exportação nas proximidades do Arco Central (DUARTE; MARCONDES; CARNEIRO, 2019).

No Arco Central existem inúmeras propriedades rurais que dispõem de pistas de pouso, sendo que parte delas pertence a políticos influentes em âmbitos regional e federal. Nos últimos anos, a Força Aérea Brasileira (FAB) e a Polícia Federal têm registrado uma série de ocorrências vinculadas a apreensões de aeronaves usadas para o tráfico de drogas e armas que utilizam pistas de pouso situadas em fazendas do Arco Central.

Segundo o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Organizações Criminosas do Tráfico de Armas de novembro de 2006, muitos contrabandistas utilizam pequenos aviões como ferramenta para realizar voos clandestinos com drogas e armas e pousar em aeródromos de fazendas localizadas próximas da fronteira.

As atividades desenvolvidas pelas organizações criminosas que atuam no Arco Central da faixa de fronteira do Brasil, envolvidas, especialmente, com o tráfico de drogas, armas, pessoas, bem como com o contrabando, são responsáveis por boa parte dos homicídios ocorridos nos municípios da fronteira oeste brasileira. Fato atestado por dados do governo federal, organizados, sistematizados e publicados pelo Ministério da Saúde.

## Mapa 2 - Áreas produtoras de coca e maconha e plataformas de exportação



Fonte: Duarte; Marcondes; Carneiro, 2019. Autor: Camilo Pereira Carneiro, 2019.

O sistema de Informações sobre Mortalidades do Ministério da Saúde elaborou um levantamento sobre as certidões de registro de óbito emitidas no Brasil. Os dados, disponibilizados pelo Ministério da Saúde e o DATASUS, permitem visualizar a situação de violência em algumas cidades da fronteira oeste (tabela 1 e gráfico 1).

**Tabela 1 – Número de homicídios em municípios da fronteira oeste (1999-2006)**

Cidades	Ano							
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Cáceres/MT	29	31	16	25	23	24	24	37
Corumbá/MS	37	34	30	33	34	47	37	44
Cel. Sapucaia/MS	9	11	12	21	8	17	17	13
Ponta Porã/MS	25	29	17	34	58	38	25	39
Paranhos/MS	3	5	6	7	8	1	8	5
Guajará-Mirim/RO	9	7	8	2	8	4	6	3

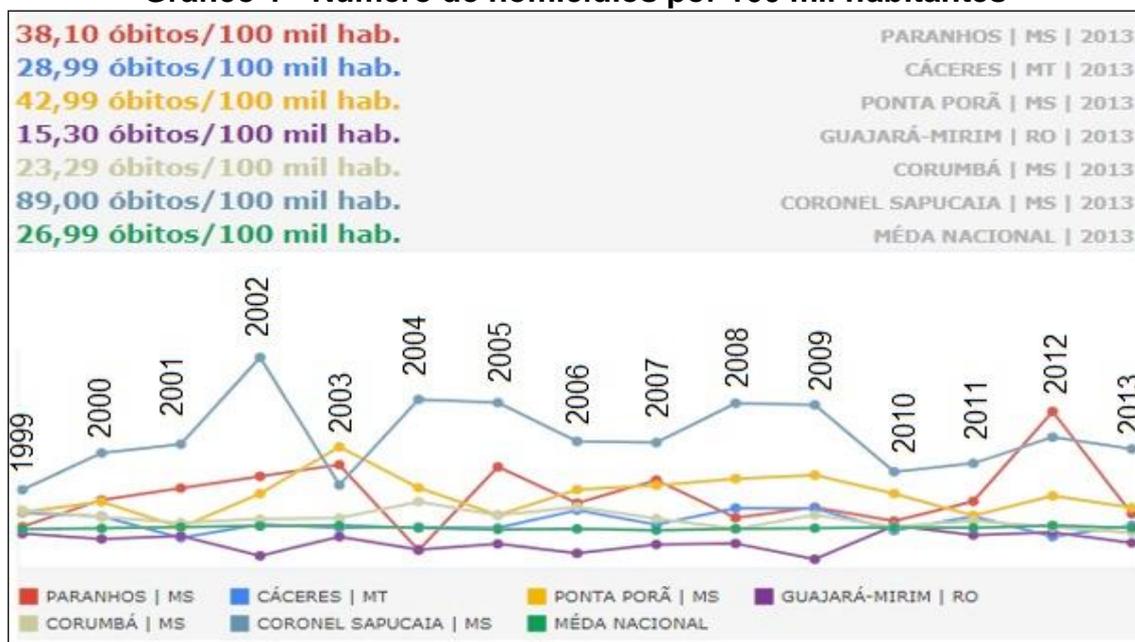
Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS, 2019.

**Tabela 2 – Número de homicídios em municípios da fronteira oeste (2007-2013)**

Cidades	Anos						
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Cáceres/MT	27	37	37	22	32	18	26
Corumbá/MS	35	26	37	29	34	29	25
Cel. Sapucaia/MS	13	18	18	10	11	14	13
Ponta Porã/MS	42	49	52	42	26	42	36
Paranhos/MS	7	4	5	4	6	15	5
Guajará-Mirim/RO	6	6	1	12	9	10	7

Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS, 2019.

**Gráfico 1 - Número de homicídios por 100 mil habitantes**



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS, 2019. Organizado pelos autores, 2019.

No gráfico 1 é possível observar a relação entre o número de homicídios por grupo de cem mil habitantes em importantes municípios do Arco Central – Cáceres-MT, Coronel Sapucaia-MS, Corumbá-MS, Guajará-Mirim-RO, Paranhos-MS e Ponta Porã-MS – entre os anos de 1999 e 2013. Por sua vez, a tabela 1 apresenta o número total de óbitos por homicídio. Os municípios foram selecionados com base no alto número de notícias disponibilizadas pelos meios de comunicação sobre situações de violência relacionadas, principalmente, ao tráfico de drogas, bem como por se destacarem negativamente em diferentes estudos acerca da faixa de fronteira do Brasil.

O gráfico 1 também apresenta uma variação relativa na taxa de óbitos ocasionados por homicídio em cada ano nas cidades selecionadas, que são algumas das mais importantes nas rotas do tráfico. Já na tabela 1, é possível aferir de maneira absoluta o número total de homicídios nas referidas cidades.

Algumas cidades do Arco Central recebem maior destaque da imprensa devido aos altos índices de violência. Na fronteira com a Bolívia, por exemplo, a cidade de Corumbá foi apontada por uma pesquisa publicada no Atlas da Violência 2017 como o município de Mato Grosso do Sul com o maior número de mortes violentas (IPEA, 2017).

É importante destacar a relevância das rotas que têm origem no Arco Central com destino principalmente à região Sudeste, o que caracteriza o arco como porta de entrada de grande parte das drogas ilícitas consumidas em outras partes do país, além de funcionar como um corredor para o tráfico. De acordo com a Polícia Federal, as armas vindas da Bolívia entram por pelo menos cinco rotas, em quatro estados: Corumbá (MS), Cáceres (MT), Guajará-Mirim (RO) e Brasiléia e Plácido de Castro (AC). Nas divisas de Mato Grosso do Sul com Paraguai e Bolívia, particularmente, verifica-se o ingresso de armas de grosso calibre, como fuzis e metralhadoras (SINPEF-RS, 2009). Entretanto, há que se considerar que a despeito dos grandes ingressos de armas via fronteira, as maiores apreensões de armas feitas no Brasil ocorreram no Galeão e na zona norte do Rio de Janeiro, oriundas principalmente de Miami (COELHO, MARTINS, 2017).

Só no estado de Mato Grosso Sul, foram identificados 8 corredores de tráfico de drogas e armas. As cidades de Ponta Porã, Campo Grande, Coronel Sapucaia, Sete Quedas, Paranhos, Mundo Novo, Corumbá e Bela Vista são as cidades mais usadas para o transporte de tais produtos ilícitos.

Por sua vez, segundo a Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, de janeiro a setembro de 2018, foram apreendidas mais de 10,8 toneladas de drogas no estado. O total de apreensões neste mesmo período em comparação ao ano de 2017, representou um aumento de 29% nas apreensões (SESP-MT, 2019).

Contudo, face ao contexto do Arco Central, é importante resgatar o contraponto feito por Albuquerque (2009), que defende que as fronteiras são um fenômeno muito complexo, que vai além das dinâmicas do contrabando e do tráfico e não devem ser resumidas a limites, questões diplomáticas e divisões territoriais. A longa história de esquecimento e ausência por parte do

Estado central nessas localidades, que se faz presente exclusivamente na figura das Forças Armadas em muitos casos, deu forma a um problema social que é estrutural e que necessita, ao mesmo tempo, de um planejamento que envolva o curto e o longo prazo. As razões são evidentes: o curto prazo devido à urgência de mudar as condições em que vivem os habitantes da fronteira, ao passo que as medidas de longo prazo devem estar voltadas para o desenvolvimento socioeconômico da região.

#### **4. As estratégias do governo brasileira na fronteira oeste**

A faixa de fronteira terrestre do Brasil representa cerca de 27% do território nacional, algo que poderia ser percebido como um fator positivo de comunicação e aproximação com outros Estados, mas que é tido como um problema de gestão para a segurança e defesa do Brasil. A predominância de ações no sentido de ocupar militarmente as zonas fronteiriças demonstra a preocupação latente com a defesa do território, devido à percepção da fronteira como área de vulnerabilidade e ponto de entrada de ameaças. Dessa forma, iniciativas do governo central brasileiro, por meio de decretos, têm instituído diferentes programas que visam a proteção e o combate aos delitos transfronteiriços.

Nesse contexto, a partir dos anos 2000, houve uma mudança relevante na forma com que o Brasil passou a observar suas fronteiras. Não se pode afirmar que houve uma diminuição da presença estatal, bem como de ações do Exército Brasileiro, mas a distinção importante reside no viés com que os problemas da zona fronteiriça passaram a ser abordados, ao ser dedicada maior atenção ao âmbito do desenvolvimento social da fronteira. Assim, as diferentes estratégias e perspectivas no que diz respeito ao desenvolvimento condicionaram a forma com que os governantes abordaram os problemas de fronteira, o que resultou em diferentes enfoques para tais problemas (COSTA, 2017), além de significar um obstáculo para a continuidade das políticas implementadas.

Já no final do segundo governo FHC (1999-2002) foram dados os primeiros passos na direção de uma lógica que passou a perceber a fronteira como área de baixo desenvolvimento econômico e social, justamente devido à pouca, e quase inexistente, atenção dedicada a essas regiões por parte do governo federal. Tal lógica foi fortalecida durante os dois mandatos de Lula da Silva (2003-2010), em que a faixa de fronteira recebeu um programa específico, o Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), o qual previa a estruturação de diretrizes operacionais para desenvolver a fronteira por outros caminhos. Apesar disso, as ações referentes à segurança e defesa nas fronteiras não foram deixadas de lado, algo que se pode verificar com a reformulação da Política de Defesa Nacional (PDN) e a instituição da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (END). Ambos os documentos reforçam a necessidade de avançar no monitoramento e proteção das áreas do território, dando ênfase à presença militar nas fronteiras brasileiras (SCHERMA, 2016).

É importante ressaltar, ainda durante o governo Lula da Silva, a criação do Projeto de Policiamento Especializado na Fronteira (PEFRON), o qual germinou de uma iniciativa criada no estado de Mato Grosso, intitulada Grupo Especial de Fronteira (GEFRON), que objetivava conectar o policiamento civil e militar no combate aos ilícitos fronteiriços. O projeto representou uma importante colaboração das forças de segurança pública estatais no cuidado com as fronteiras, principalmente por integrar as forças policiais, mas, ao mesmo tempo, recebeu críticas por não buscar integração com as Forças Armadas, além de possuir uma estrutura defasada para a vastidão da faixa de fronteira brasileira. O PEFRON contribuiu diretamente para o lançamento do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), contudo, foi encerrado a partir da entrada em vigor da Estratégia Nacional de Segurança Pública para as Fronteiras (ENAFRON), durante o governo Dilma Rousseff (COSTA, 2017).

Se no início dos anos 2000 a percepção sobre a necessidade de desenvolver a fronteira aflorou, a partir de 2011, com o governo Dilma Rousseff, o enfoque de defesa voltou a dominar as políticas para a fronteira. Apesar da continuidade do Partido dos Trabalhadores (PT) no poder, as ações levadas a cabo pelo governo Dilma Rousseff, no que concerne às fronteiras, tiveram caráter majoritariamente securitário e de defesa, ao diferir em grande medida da ótica de desenvolvimento social observada durante o governo anterior.

Nesse sentido, há que se destacar a instituição do Plano Estratégico de Fronteiras, por meio do Decreto nº 7.496 e sob a coordenação do então vice-presidente da República, Michel Temer. O PEF representou a possibilidade de uma articulação entre as Forças Armadas e as forças policiais na segurança pública. A diretriz principal era de que houvesse um comando único para as ações do Plano, por parte do Centro de Operações Conjuntas (COC) situado em Brasília, de forma a coordenar nacionalmente as operações de controle, fiscalização e inteligência policial ao longo da fronteira (ALMEIDA, 2015).

Assim, no âmbito operacional do PEF estão situadas três operações, a saber: Operação Ágata, liderada pelo Ministério da Defesa, de caráter temporário e com foco no combate de delitos transfronteiriços e ambientais (ZAIA, 2013); Operação Sentinela, liderada pelo Ministério da Justiça e de caráter permanente; e Operação Fronteira Blindada, liderada pelo Ministério da Fazenda e também de caráter permanente, levada a cabo principalmente pelo Departamento da Receita Federal. Estas operações materializaram o planejamento das ações federais na faixa de fronteira, o que levou a um aumento significativo na apreensão de drogas, armas e contrabando desde a sua implementação (COSTA, 2017).

Como resultado do funcionamento do PEF, foi criada ainda no ano de 2011 a ENAFRON, que é um conjunto de políticas e projetos federais com o objetivo de melhorar a percepção sobre a segurança pública, além de assegurar a presença permanente do Estado brasileiro na faixa de fronteira, de modo a reprimir de maneira mais efetiva os crimes transfronteiriços. No diagnóstico realizado pela estratégia, o Arco Central aparece como a região da fronteira brasileira com o maior número de pontos vulneráveis, a saber: região

de Guajará-Mirim e região das cidades de Costa Marques e Pimenteiras, no estado de Rondônia; área de fronteira do pantanal mato-grossense com a Bolívia (200 km) e toda a extensão de fronteira seca com a Bolívia (700 km), no estado de Mato Grosso; saída do município de Corumbá para Campo Grande (BR 262), área do Pantanal sul-mato-grossense na fronteira com a Bolívia e fronteira seca entre os municípios de Antônio João e Mundo Novo, no estado de Mato Grosso do Sul (BRASIL, 2011).

Também no âmbito de atuação do PEF está o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), o qual foi criado ainda em 2008, como consequência da reformulação da Estratégia Nacional de Defesa, mas que a partir de 2011 passou a operar de acordo com as estratégias do PEF. Este sistema auxilia no repasse de informações em tempo real dos postos de vigilância até os centros de operações, de forma a otimizar as tomadas de decisão e o emprego de recursos em operações ao longo da fronteira, além de representar um avanço, visto que conta com tecnologia de ponta em seus sistemas, radares e demais equipamentos (BRASIL, 2018).

Nesse sentido, é importante destacar uma das interferências positivas do Sisfron na fronteira oeste com relação ao tráfico de ilícitos transnacionais, ao considerar a implementação do projeto-piloto em novembro de 2018 no município de Dourados-MS, de onde o sistema opera por meio da 4<sup>o</sup> Brigada de Cavalaria Mecanizada. Sua atuação ocorre entre os municípios de Mundo Novo e Caracol, uma extensão fronteiriça de 650 km, onde o sistema de monitoramento possui radares, softwares e equipe de pessoal. Os resultados apontam para o aumento no número de apreensões de ilícitos, como no caso das drogas, cujas apreensões totalizaram 133 toneladas no ano de 2016, quantidade que em 2017 teve o volume aumentado para 217 toneladas. Além disso, vem sendo registradas cada vez mais operações interagências da segurança pública e das Forças Armadas (BRASIL, 2018).

Não obstante, a falta de continuidade nas políticas públicas para a fronteira pode ser observada na revogação, em 2016, do decreto que instituiu o PEF e a sua subsequente substituição pelo Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF). O novo programa, no geral, possui as mesmas diretrizes do anterior, entretanto constam mais detalhes no que diz respeito à participação da União nas ações por meio da criação do Comitê Executivo do PPIF, composto, entre outros, por um representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência (GSI). As competências do comitê também estão especificadas no decreto, além da previsão de reuniões periódicas. Observa-se ainda que o novo programa propõe uma integração com o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), o que demonstra a intenção do Estado em aumentar sua presença na faixa de fronteira (BRASIL, Decreto nº 8.903, 2016).

A despeito da importância estratégica da faixa de fronteira para a defesa nacional, há que se levar em conta também outras áreas fundamentais para o desenvolvimento das regiões de fronteira. Os desafios em áreas como educação, saúde e geração de emprego e oportunidades para os jovens configuram exemplos de questões fundamentais que precisam ser levadas em conta para a dissolução dos gargalos estruturais que seguem presentes na

fronteira, algo que necessita ser observado a partir de uma perspectiva distinta daquela oferecida pelo atual viés de segurança e defesa privilegiado pelo governo federal (IDESF, 2018).

## **5. Considerações parciais**

No Arco Central, bem como nos demais arcos da faixa de fronteira do Brasil, a escassez de infraestrutura e o baixo desenvolvimento humano são obstáculos a serem enfrentados pelo poder público. Nesses rincões do território nacional muitas vezes o Exército Brasileiro é a única presença efetiva do Estado, algo que contribui na deslegitimação de tentativas de estabelecer a presença estatal por outras vias. Contudo, é necessário pensar para além do escopo da segurança e da defesa para solucionar as complexas questões presentes na realidade fronteiriça. Os dados demonstram que as estratégias empregadas nos últimos anos pelo governo brasileiro não têm sido efetivas no combate aos desafios, pois apesar do aumento no número de apreensões de mercadorias, bem como dos indivíduos associados ao crime, as situações de baixo desenvolvimento social continuam sendo o principal desafio dessas regiões.

Como exemplo da necessidade de dinamizar as perspectivas de abordagem dos problemas de fronteira, deve-se observar que nas cidades de Cáceres-MT, Coronel Sapucaia-MS, Paranhos-MS e Ponta Porã-MS houve um aumento na taxa de homicídios por grupo de cem mil habitantes entre os anos de 2015 e 2016 (IDESF, 2018), algo que, somado a outras causas, contribui para evidenciar a ineficácia das atuais políticas de segurança e defesa empregadas em sanar o alto índice de mortes por questões ligadas ao tráfico de drogas, em especial.

De acordo com Kleinschmitt (2016), as políticas públicas desenvolvidas para a faixa de fronteira do Brasil devem prever investimentos em outras áreas, como educação, saúde, infraestrutura e geração de emprego e renda, não apenas focar ações voltadas para defesa e segurança. Isto porque o desemprego, a falta de perspectivas e a vulnerabilidade social são fatores que levam parte do contingente de jovens fronteiriços a servir de mão de obra para organizações criminosas presentes na fronteira oeste do Brasil.

## **NOTAS**

De acordo com a regionalização do Ministério do Desenvolvimento Regional (Ministério criado em 1º de janeiro de 2019 pela fusão do Ministério da Integração Nacional com o Ministério das Cidades), a faixa de fronteira do Brasil está dividida em 3 arcos, a saber: Sul, Central e Norte.

## Referências

ALBUQUERQUE, José Lindomar. A dinâmica das fronteiras: deslocamento e circulação dos “brasiguaios” entre os limites nacionais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 15, n. 31, p. 137-166, jan./jun. 2009.

ALMEIDA, Letícia. **O Estado e os ilegalismos nas margens do Brasil e do Uruguai: um estudo de caso sobre a fronteira de Sant’Ana do Livramento (BR) e Rivera (UY)**. Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2015, 249 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 10 ago. 2019.

BRASIL. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar as Organizações Criminosas do Tráfico de Armas**, 2006. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/cpiarmas.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Apresentação da Enafron**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa, **Assessoria de Comunicação Social** (Ascom), 2018. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/noticias/50004-sisfron-operacom-90-da-sua-capacidade-tatica>. Acesso em: 10 ago. 2019.

COELHO, Henrique; MARTINS, Marco Antonio. **Polícia Civil apreende 60 fuzis de guerra no aeroporto internacional do Rio**. G1. Rio de Janeiro, 01 jun. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/policia-civil-apreende-60-fuzis-de-guerra-no-aeroporto-internacional-do-rio.ghtml>. Acesso em: 28 ago. 2019.

COSTA, Maurício. **Políticas de segurança e defesa na fronteira brasileira no contexto de integração regional: os casos das fronteiras Brasil-Paraguai e Brasil Uruguai**. Tese (doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB). Brasília: UnB, 2017. 210 p.

CRUZ, Milton; PEREIRA CARNEIRO, Camilo. **As potencialidades e os problemas das cidades dos arcos Sul e Central da fronteira do Brasil**. IV Seminário Internacional do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, 2013.

DUARTE, Érico; MARCONDES, Danilo; CARNEIRO, Camilo. Facing the Transnational Criminal Organizations in the South Atlantic. In: **Maritime Security Challenges in the South Atlantic**. Érico Duarte; Manuel Correia de Barros (orgs.). Cham: Palgrave Macmillan, 2019, p. 11-40.

DUPAS, Gilberto. **O mito do progresso**. Novos Estudos, São Paulo, nº 77, 2007, p. 73-89,

FREITAS, Jorge Manuel da Costa Freitas. **A escola geopolítica brasileira**. Rio de Janeiro: Bibliex, 2004. 136 p.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 252p, 2005.

IDESF – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras. **Diagnóstico do Desenvolvimento das Cidades Gêmeas do Brasil. Educação, Saúde, Economia e Segurança Pública: a análise dos números**. Foz do Iguaçu: Editora IDESF, 2018.

IPEA. **Atlas da Violência 2017**. Rio de Janeiro: IPEA/FBSP, 2017, p. 69.

KLEINSCHMITT, Sandra. As mortes violentas e as políticas de controle na Tríplice Fronteira. **Tempo da Ciência**, Toledo, v. 23, n. 46, 2016.

MACHADO, Lia Osório. Limites, Fronteiras, Redes. In: Tânia Marques Strohaecker *et al* (Org.). **Fronteiras e Espaço Global**. Porto Alegre: AGB-Seção Porto Alegre, 1998.

MACHADO, Lia Osório. Limites e Fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. **Revista Território**, Rio de Janeiro, ano V, n. 8, p.7-23, jan./jul., 2000.

SCHERMA, Márcio Augusto. Políticas de defesa e segurança para as fronteiras nos governos Lula e Dilma. **Boletim de Economia e Política Internacional**, Brasília, n. 22, 2016.

SINPEF-RS. **Polícia Federal identifica 17 pontos de entrada de armas ilegais no Brasil**. Disponível em: <http://www.sinpefrs.org.br/site/policia-federal-identifica-17-pontos-de-entrada-de-armas-ilegais-no-brasil/>. Acesso em: 10 ago. 2019.

ULLMAN, Richard. Redefining Security. **International Security**, vol. 8, n. 1, 1983, p. 129-153.

WENDT, Alexander. Anarchy is What States Make of It: The Social Construction of Power Politics. **International Organization**, vol. 46, n. 2 (Spring, 1992). Cambridge: The MIT Press, 1992, p. 391-425,

ZAIA, Sophia. As Operações Ágata. **Conjuntura Global**. Curitiba, v. 2, n. 3, 2013, p. 173-180.